



# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ

PAÇO LEGISLATIVO 'ANTÔNIO PROCÓPIO DA COSTA'



## COMISSÃO DE FINANÇAS, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO

Santa Rita do Sapucaí/MG, 4 de agosto de 2022.

**Pastor Flávio de Castro Barbosa**  
Presidente da Câmara Municipal de  
Santa Rita do Sapucaí/MG

**PARECER SOBRE O  
PROJETO DE LEI Nº 35A/2022,  
DE 2 DE AGOSTO DE 2022**

**Relator Vereador Benedito Raimundo Ribeiro (Dito Pistola):**

Este projeto tem o fim de garantir aos filhos de mulheres vítimas de violência doméstica, em idade compatível, a prioridade para a transferência, matrícula ou colocação em lista de espera de vagas em creches e escolas do Município de Santa Rita do Sapucaí/MG.

A matrícula da criança estará condicionada à apresentação de cópia do registro de ocorrência expedido pela DEAM (Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher) ou Delegacia Policial ou certidão expedida pela Secretaria da Vara da Comarca em que tramita o processo criminal. Será garantida a transferência imediata de uma creche ou escola para outra da rede municipal, de acordo com a necessidade de mudança de seu endereço, visando a segurança da mãe e da criança. Caberá à mãe indicar a creche ou a escola adequada à transferência, visando a garantia familiar. Todas as informações referentes aos fatos previstos nesta lei e prestadas aos agentes do órgãos municipais serão revestidas de sigilo absoluto.

A Lei Maria da Penha contém dispositivo que garante à mulher em situação de violência doméstica e familiar a prioridade para matricular ou transferir seus dependentes para instituição de educação básica mais próxima de seu domicílio. Tendo em vista essa determinação legal, consideramos que é, realmente, razoável incluir dispositivo semelhante na legislação municipal, estabelecendo o direito da criança e do adolescente a receber esse tratamento na rede municipal de ensino de Santa Rita do Sapucaí/MG.



# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ

PAÇO LEGISLATIVO 'ANTÔNIO PROCÓPIO DA COSTA'



Por todos esses motivos, sou favorável à **aprovação** deste projeto.

**Benedito Raimundo Ribeiro (Dito Pistola)**

Relator

## Voto do Vogal Vereador Carlos Henrique Magalhães:

Sou favorável à **aprovação** deste projeto.

**Carlos Henrique Magalhães**

Vogal

## Voto do Presidente da Comissão Antônio Otávio Silvério da Cunha (Longuinho):

Sou favorável à **aprovação** deste projeto.

**Antônio Otávio Silvério da Cunha (Longuinho)**

Presidente da Comissão